



COMPANHIA ABERTA
 CNPJ 04.913.711/0001-08
 NIRE 15300000114
 Avenida Presidente Vargas, nº 251, Bairro
 Campina | CEP 66.010-000 – Belém-Pará

Demonstrações Contábeis pela Legislação Societária
Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, acompanhadas do
Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório
da Administração.



benefícios de risco, na forma de benefício definido, destinado a assegurar pecúlio por morte e por invalidez do participante.

O plano de contribuição definido é regido pelo Regulamento do Plano PREV-RENDA, onde estão todas as normas internas para o cálculo, concessão e manutenção dos benefícios, composto pelos seguintes benefícios:

Os benefícios que integram o PREV-RENDA são os seguintes:

- 1) Renda Temporária
- 2) Benefícios por Morte e por Invalidez do Participante Ativo ou Autopatrocinado
- 3) Benefícios por Morte do Participante em gozo de benefício
- 4) Pecúlio por morte ou por Invalidez

As principais premissas atuariais na data do balanço (médias anuais) são:

i) Premissas Biométricas:

- Tábua de mortalidade geral: AT-83 male
- Tábua de entrada em invalidez: TASA-1927
- Tábua de mortalidade de inválidos: IAPB 57
- Tábua de serviço – gerada pela combinação das probabilidades das tábuas de mortalidade geral e de entrada em invalidez, utilizando-se o Método dos Multidecrementos.

ii) Premissas Econômicas:

- Taxa real de desconto atuarial de longo prazo: 6,00%;
- Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano: 12,44%, composta pelo INPC de dezembro/2009 a novembro/2010 (6,08%) + 6,00% ao ano;
- Taxa nominal do custo dos juros: 12,44%, composta pelo INPC de dezembro/2009 a novembro/2010 (6,08%) + 6,00% ao ano;
- Taxa de Rotatividade: não aplicável;
- Taxa real de progressão salarial: 2% a.a.
- Taxa real de reajuste de benefícios: 0,00%
- Taxa real de reajuste dos benefícios da Previdência Social: 0,00%
- Fator de Capacidade para salários: 100,00%
- Fator de Capacidade para benefícios: 100,00%
- Taxa esperada de inflação no longo prazo: 5,00%

Reconhecimento do passivo atuarial do plano de benefícios

A quantificação dos montantes reconhecidos pelo Banco encontra-se em conformidade com o contido na Deliberação CVM nº 600, de 7 de outubro de 2009.

(a) Plano de Benefício Definido – BD

As obrigações atuariais em relação a este plano de Benefício Definido encontram-se parcialmente cobertas pelo ativo líquido do plano. O plano apresentou obrigações atuariais de R\$ 7.101 mil e ativo líquido de R\$ 5.371 mil, tendo como resultado déficit atuarial de R\$ 1.730 mil, o qual foi reconhecido integralmente como provisão de benefícios pós-emprego pelo BANPARÁ em conformidade com as regras estabelecidas pela Deliberação CVM nº 600/09. Os valores devidos pelo Banco, por conta desse passivo, vêm sendo pagos por meio de contribuições mensais correspondentes a R\$101 mil (cota patronal). No exercício de 2010, o BANPARÁ efetuou contribuições a favor da CAFBEP no montante de R\$1.212 mil.

(b) Plano de Contribuição Definida - CD

Os benefícios são estruturados em quotas, sendo reajustados pela variação da quota patrimonial, o que impede a ocorrência de insuficiências financeiras, além de serem concedidos como rendas temporárias, eliminando o risco de sobrevivência. Desta maneira, o risco atuarial inerente ao plano PREVRENDA está concentrado apenas no benefício a conceder, para o qual está previsto, nos casos de invalidez e morte, aporte de contribuições que complementar o saldo da conta do participante objetivando a concessão desses dois benefícios de risco. O valor calculado conforme a norma descrita no parágrafo precedente foi avaliado em R\$ 411 mil, estando coberto integralmente pelo fundo de risco destinado à cobertura dos benefícios de risco (invalidez e morte), dado que o saldo em 31 de dezembro de 2010 é de R\$ 717 mil, não havendo, por conseguinte, necessidade de provisionamento de passivo desta natureza pelo BANPARÁ na data da avaliação.

As provisões matemáticas dos benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida — cujos valores correspondem a R\$ 18.588 mil, para Benefícios Concedidos, e a R\$ 30.943 mil, para Benefícios a Conceder — somam R\$49.531 mil, estando integralmente lastreadas pelo patrimônio do plano, de R\$ 49.808 mil, em 31 de dezembro de 2010.

Estímulo à migração

O Banco obrigou-se a conceder, a título de estímulo à migração de participantes do plano BD para o plano CD, o percentual de 16,537901 % sobre a folha de salários dos Participantes Ativos, em 180 meses, tendo pago até 31 de dezembro de 2010, 97 parcelas restando,

ainda, 83 parcelas de R\$ 507 mil, a liquidar. Esses valores foram reconhecidos de forma diferida, à taxa de 12,47% a.a. (6% + INPC acumulado no ano de 2010), estando totalmente provisionado, cujo Passivo reconhecido em 31 de dezembro de 2010 é de R\$28.664 mil (R\$27.002 mil, em 31 de dezembro de 2009). No exercício de 2010, o BANPARÁ efetuou contribuições a favor da CAFBEP no montante de R\$5.291 mil.

15.2 Plano de Assistência à Saúde - PAS

O BANPARÁ patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, Plano de Assistência à Saúde - PAS para os empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios oferecidos pelo sistema oficial de saúde, cuja administração é efetuada pela CAFBEP - Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco do Estado do Pará S.A., entidade fechada de previdência privada. No exercício de 2010, o BANPARÁ efetuou contribuições a favor da CAFBEP no montante de R\$1.564 mil. Não há provisão constituída para este plano por não haver déficit bem como pagamento de benefício pós emprego.

16. ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS E PROGRAMAS

O BANPARÁ, como agente financeiro do Estado do Pará, opera e administra os Fundos e Programas de Desenvolvimento abaixo descritos, cujo montante aplicado até 31 de dezembro de 2010 é R\$ 161.201 mil (R\$ 129.450 mil em 31 de dezembro de 2009), a saber:

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE – Tem por objetivo financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico do Estado do Pará, de forma a reduzir desigualdades regionais e sociais bem como garantir a competitividade dos empreendimentos econômicos instalados no Estado.

I – Financiamento ao setor público para execução de projetos de infra-estrutura econômica e social;

II - Financiamento ao setor privado de natureza reversível, destinado a estimular o associativismo, especialmente o cooperativismo integrado por pequenos agentes econômicos, bem como as microempresas, as empresas de pequeno porte, mini e pequenos produtores rurais;

III - Financiamento à empreendimentos de micro e pequeno porte de pessoas físicas e jurídicas.

O fundo é constituído com recursos do Governo do Estado do Pará, cujo saldo aplicado até 31 de dezembro de 2010 é de R\$ 135.097 mil (R\$ 113.446 mil em 31 de dezembro de 2009).

Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará - BANCO DO PRODUTOR – Tem por objetivo principal, financiar empreendimentos econômicos de interesse estratégico para o desenvolvimento, diversificação e transformação da base produtiva do Estado do Pará, promovendo geração de emprego e renda, exclusivamente, em projetos localizados no Estado do Pará.

Esse fundo é formado por recursos do Governo do Estado do Pará e da Companhia Vale do Rio Doce, cujo saldo aplicado com base em 31 de dezembro de 2010 é R\$ 13.910 mil (R\$ 13.133 mil 31 de dezembro de 2009).

Programa de Redução da Pobreza e Gestão dos Recursos Naturais do Pará – PARÁ RURAL – criado pela Lei nº 6.797, de 16 de novembro de 2005, co-financiada pelo Governo do Estado do Pará (GEP) e Banco Mundial (BIRD), iniciou em abril de 2010, tendo como área de abrangência geográfica o ambiente rural do Estado e cujo saldo aplicado em 31 de dezembro de 2010 é R\$ 10.422 mil.

Esse programa atuará em duas frentes convergentes de ação: a primeira relacionada ao aumento da renda e melhoria das condições de vida de comunidades rurais pobres, mediante o financiamento de processos locais de desenvolvimento, implementação de projetos produtivos e provisão de infra-estrutura complementar à produção. A segunda direcionada ao fortalecimento e aprimoramento do processo de gestão fundiária e ambiental do Estado, mediante investimentos na melhoria da estrutura institucional responsável pelo ordenamento territorial.

Fundo Municipais de Desenvolvimento – FMD – formado com recursos dos Governos Municipais conveniados com o BANPARÁ que oferece infra-estrutura operacional para o programa, cujo objetivo é potencializar e incentivar a geração de postos de trabalho e de renda para as pessoas físicas e jurídicas do próprio município, com saldo aplicado em 31 de dezembro de 2010 de R\$ 1.772 mil (R\$ 1.392 mil em 31 de dezembro de 2009).

17. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As captações no mercado aberto, depósitos a prazo, e demais transações entre partes relacionadas, são efetuadas em condições e taxas normais de mercado, tomando como parâmetro as taxas médias praticadas com terceiros. Um sumário dos principais saldos na data do balanço é apresentado a seguir:

| Transação: | 31.12.10 | 31.12.09 |
|--|---------------|---------------|
| Depósitos | | |
| Estado do Pará | 696.014 | 667.935 |
| Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do BANPARÁ | 158 | 25 |
| Obrigações Sociais e por Convênio | 30.394 | 28.713 |
| Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do BANPARÁ | 30.394 | 28.713 |